

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA RELIGIÃO
ESPECIALIZAÇÃO – RELIGIÕES E RELIGIOSIDADES AFRO-BRASILEIRAS:
POLÍTICA DE IGUALDADE RACIAL EM AMBIENTE ESCOLAR**

MAIARA DE ABREU DA MATA

**A TRAJETÓRIA DAS RELIGIÕES DE MATRIZ AFRICANA NA HISTÓRIA DA
EDUCAÇÃO BRASILEIRA**

**JUIZ DE FORA
2017**

MAIARA DE ABREU DA MATA

**A TRAJETÓRIA DAS RELIGIÕES DE MATRIZ AFRICANA NA HISTÓRIA DA
EDUCAÇÃO BRASILEIRA**

**Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado ao Programa de Pós-graduação
em Religiões e Religiosidades Afro-
Brasileira: Política de Igualdade Racial em
Ambiente Escolar da Universidade Federal
de Juiz de Fora, sob orientação do professor
Dr. Volney J. Berkenbrock.**

**JUIZ DE FORA
2017**

MAIARA DE ABREU DA MATA

**A TRAJETÓRIA DAS RELIGIÕES DE MATRIZ AFRICANA NA HISTÓRIA DA
EDUCAÇÃO BRASILEIRA**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Programa de Pós-graduação em Ciência da Religião da Universidade Federal de Juiz de Fora como requisito parcial a obtenção do grau de Especialista na área de Religiões e Religiosidades Afro-brasileiras: Política de Igualdade Racial em Ambiente Escolar.

Aprovada em ____/____/____

Banca Examinadora

Dr. Volney J. Berkenbrock – Orientador
Universidade Federal de Juiz de Fora

Ms. Mariane Ambrósio
Universidade Federal de Juiz de Fora

Dedico este trabalho a minha querida avó Maria (*in memoriam*), por sua trajetória religiosa, de resistência e força, que despertaram em mim, a paixão pelo campo religioso brasileiro.

AGRADECIMENTOS

Esse é um momento muito especial, agradecer aos que contribuíram direta ou indiretamente para a realização desse trabalho. Primeiramente agradeço a minha família, meus pais, meu irmão e minha avó, por todo apoio e carinho. Aos meus tios, Elisabeth e Ernanos pelo acolhimento durante o período do curso. Agradeço de forma muito especial ao meu grande amigo Edvard Júnior, por todo o companheirismo e ajuda, em toda minha trajetória acadêmica, principalmente no período do presente curso, em todas as viagens e contratempos. A amiga Érica, grande conselheira, as colegas de turma e amigas Marcia e Raquel, pela ajuda e acolhimento na cidade, a minha amiga Jhenifer, por toda ajuda e apoio, e ao amigo Érick, pela também pelo apoio. Ao NEABI-IFF Campos Centro, pela divulgação do edital dessa pós-graduação. A esta universidade, ao corpo docente do curso, em especial a professora Ana Stephan, cujo as aulas inspiraram o tema. Ao meu orientador, o professor Volney J. Berkenbrock, pela compreensão e paciência. A todas as escolas que abriram as portas para as pesquisas realizadas e a seus respectivos professores e coordenação pedagógica, que cederam um pouco de seu precioso tempo. A todos que me ajudaram a chegar até aqui, meu muito obrigada.

“A religião é uma experiência dos sujeitos socioculturais e deve ser objeto de reflexão do currículo escolar. O reconhecimento dessa diversidade religiosa no Brasil, bem como a efetivação de um trabalho curricular nesse sentido, poderá estimular concepções de mundo mais includentes e atitudes de respeito e de superação do preconceito religioso e das desigualdades étnico-religiosas, construindo e consolidando o respeito à diversidade cultural e religiosa brasileira”

(ROCHA, 2013, p. 6).

RESUMO

O presente tema é fundamental para compreender a rejeição as temáticas ligadas á história e cultura afro-brasileira nas escolas e os recorrentes desafios para implantação da lei 10639/03 e sua inserção no currículo escolar. Este trabalho tem por objetivo discutir a trajetória das religiões de matriz africana na história da educação brasileira. As discussões delimitam-se a compreender a exclusão dessas temáticas e a trajetória do preconceito que acompanha a educação até a contemporaneidade, bem como os desafios para a aplicabilidade da lei nas escolas, fruto dessa trajetória. Foi realizada uma análise qualitativa com revisão bibliográfica, trazendo bibliografias relacionadas a história da educação e a inserção da lei nos currículos escolares, as legislações educacionais, as constituições brasileiras no que dispões sobre as competências do estado para a educação, e legislações que criminalizam as práticas culturais afro-brasileiras, como as manifestações religiosas e capoeira. O trabalho contou também com material empírico, ondem foram realizadas visitas a seis escolas, sendo duas da rede pública estadual, duas da rede pública municipal e duas instituições privadas de ensino, todas do município de Campos dos Goytacazes RJ, com observação participante e diálogo com professores e coordenação pedagógica, levando para o espaço dessas escolas, as discussões teóricas realizadas ao decorrer do trabalho, onde foi possível observar tanto a resistência aos conteúdos trazidos pela lei, quanto iniciativas e práticas positivas dentro de suas temáticas.

Palavras chaves: Educação, religiões de matriz africana, currículo escolar.

ABSTRACT

The present theme is fundamental to understand the rejection of the themes related to Afro-Brazilian history and culture in schools and the recurrent challenges to the implementation of the law 10639/03 and its insertion in the school curriculum. This work aims to discuss the trajectory of religions whit African matrix in the history of the Brazilian education. The discussions are limited to understanding the exclusion of these themes and the trajectory of the prejudice that accompanies the education up to the present, as well as the challenges to the applicability of the law in the schools, the result of this trajectory. A qualitative analysis was realized with a bibliographical review, bringing bibliographies related whit the history of education and the insertion of the law into school curriculums, the educational legislations, the Brazilian constitutions, with regard to state competences in education, and legislations that criminalize Afro-Brazilian cultural practices, as the religious manifestations and the capoeira. The work also included empirical material, and visits were made to six schools, two of the state public network, two of the municipal public network and two private educational institutions, all of the city of Campos dos Goytacazes RJ, with participant observation and dialogue with Teachers and pedagogical coordination, taking into the space of these schools the theoretical discussions during the course of the work, where it was possible to observe both the resistance to the contents brought by the law and positive initiatives and practices within their themes.

Keywords: Education, religions of African matrix, school curriculum.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	09
2. UMA BREVE REFLEXÃO SOBRE A HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO NO BRASIL: AVANÇOS E RETROCESSOS.....	10
4. DIVERSIDADE RELIGIOSA E CURRÍCULO ESCOLAR: A APLICABILIDADE DA LEI 10639/03 NA ESCOLA.....	18
5. 1.1- CONHECENDO O CAMPO.....	18
6- 1.2- CONTEXTO ESCOLAR E DESAFIOS.....	23
7- CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	26
REFERÊNCIAS.....	27

1- INTRODUÇÃO

Em janeiro de 2003 é sancionada a Lei n.º 10.639, que altera a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional para incluir no currículo oficial das Redes de Ensino, públicas e privadas a obrigatoriedade do ensino de História e Cultura Africana e Afro-Brasileira. A presente lei vai de encontro aos anseios de diversos grupos e setores sociais e de movimentos e lutas pela valorização de nossas matrizes culturais e religiosas, negadas ao decorrer da história do Brasil.

O histórico de desigualdade social, racial, de intolerância religiosa e desvalorização da cultura africana e afro-brasileira, em um país que amarga quatrocentos anos de escravidão, fez da busca pela cidadania nas dimensões civil, política e social, um árduo caminho. Nesse contexto, a presente lei, vem contribuir na luta pela promoção da igualdade e valorização da cultura afro-brasileira, no combate ao racismo e a intolerância.

Desde o período que a lei foi sancionada, em seus antecedentes e desdobramentos, vem se discutindo de forma recorrente sua aplicabilidade na escola, e as barreiras que se apresentam diante das temáticas trazidas. Inúmeros autores discorrem sobre a distância entre o que propõe a lei e sua prática no ambiente escolar, e apontam inúmeros obstáculos, como a falta de formação dos profissionais, a intolerância, o preconceito, a falta de material adequado, entre outros. É imprescindível inserir essa discussão, na história da educação brasileira, que em sua trajetória, deixou a margem não só as discussões em torno da história e cultura afro brasileira, como os agentes dessa história, os herdeiros dessa cultura, uma educação que por muito tempo negou ou restringiu o acesso a maioria dos brasileiros.

Educar para as relações étnico raciais, para a tolerância religiosa o respeito e valorização da nossa diversidade étnica e cultura é uma questão de cidadania. Nesse sentido, pretende-se compreender as barreiras que limitam a inserção do ensino da história e cultura africana e afro-brasileira, com ênfase nas religiões de matriz africana, o abismo que separa a lei e as crescentes discussões em torno dessa temática, de sua aplicabilidade no contexto escolar, inserindo tal reflexão, na história da educação brasileira. O presente trabalho, através de uma análise qualitativa com revisão bibliográfica, tem por objetivo, compreender os desafios para a inserção dos conteúdos de história e cultura afro-brasileira, bem como das religiões de matriz africana, nos currículos escolares a partir da lei 10639/03, inserindo essa discussão na história da educação brasileira e na trajetória de preconceito e exclusão que acompanharam essas temáticas.

2- UMA BREVE REFLEXÃO SOBRE A HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO NO BRASIL: AVANÇOS E RETROCESSOS

É fundamental inserir os dilemas em torno das religiões de matriz africana e sua recente presença no currículo escolar a partir da lei 10639/03, bem como os conflitos e discussões a seu entorno, na história da educação do Brasil, para dar início a essa análise.

Podemos dizer que a história dessa educação é a história dos donos do poder, ou seja, dos grupos dominantes que dentro do cenário político do país, (seja no Brasil colônia, império, república, ditadura...), detêm o poder na esfera política e ideológica.

Dessa forma, pretende-se analisar até que ponto os projetos políticos e os interesses desses grupos dominantes, influenciaram e influenciam nosso sistema educacional. Suas influências nas políticas públicas de educação e primordialmente as questões indenitárias e ideológicas em torno da história e cultura afro-brasileira, tema ausente no currículo escolar por quase toda a história da educação. A essa primeira análise, a da história da educação no Brasil, tornam-se pertinentes as seguintes discussões: a organização do ensino básico no Brasil e suas dimensões políticas e sociais. A história da educação brasileira evoluiu meio a rupturas facilmente observadas ao seu decorrer, e que estão diretamente ligadas ao cenário político do país.

Se olharmos para o Brasil colônia, veremos que o primeiro grupo político dominante, formado pelos proprietários de terra, deu o pontapé inicial para a organização do ensino no Brasil. Esse primeiro “modelo” de educação caracteriza-se pelo desejo da elite local em adquirir a cultura europeia, que certamente negavam a cultura nativa e africana, e conseqüentemente negavam a formação étnica e cultural que aos poucos, constituía o Brasil. A companhia de Jesus coube catequizar os nativos e integrá-los ao cristianismo. O que nada mais foi, do que uma medida para dominar de forma ideológica essa população, uma vez que Estado e Igreja, encontravam-se unidos.

Mas não podemos deixar de observar, que o modelo trazido pelos colonizadores, era um modelo típico da Europa. A que a população nativa tinha seu jeito de fazer educação, com características muito particulares, que se diferenciam do modelo europeu, principalmente por não apresentarem marcas repressivas. Encontramos aí, nossa primeira ruptura, que se deu entre a educação dos nativos e o novo modelo educacional implantado.

O que hoje denominamos de ensino fundamental ou primário (segundo a antiga nomenclatura), era naquele período, oferecido pelos jesuítas, aos nativos e filhos de colonos. Negros e pobres, não tinham acesso a esse ensino, que era oferecido nos colégios fundados pelos jesuítas ou em suas expedições, no caso da catequização dos nativos. Apenas na Europa era oferecido nesse período, o que corresponde ao atual ensino médio. “[...] quase toda a elite possuía estudos superiores, o que acontecia com pouca gente fora dela: a elite era uma ilha de letrados num mar de analfabetos”. (CARVALHO, 2002, p.55).

Nesse primeiro momento, a educação no Brasil está nas mãos da igreja católica, o ensino é dado pelos jesuítas que abandonam as expedições missionárias e passam a dedicar-se a educação da elite. Período em que surgem os primeiros colégios. Diante do caráter religioso da educação brasileira, e a forte influência da igreja católica, as práticas religiosas de índios e escravos, ou qualquer outra que não fosse a cristã, era fortemente reprimida na sociedade. Tais práticas certamente, não encontravam espaço na escola, as rezas católicas eram parte fundamental das lições escolares, as crianças eram ensinadas desde cedo a rejeitar tudo aquilo que fugia a sua doutrina religiosa, e a demonizar outras práticas.

Em 1759, através do Marques de Pombal, houve a tentativa de laicizar o ensino, que culminou na expulsão dos jesuítas, o que não pode deixar de ser considerado mais uma ruptura na trajetória da nossa educação. Porém, os colégios construídos sobreviveram a esse período e o legado dos jesuítas continuou a influenciar o ensino até a implantação da república. Sabemos que na formação do povo brasileiro, encontra-se historicamente a influência da Igreja Católica, que assim como o Estado, exerceu um grande controle ideológico.

O império por sua vez, após a independência do Brasil em 1822, teve a necessidade de inventar uma nova nação. Visto que a população brasileira em sua maioria, aquém das questões políticas, foi pouco participativa no processo de independência. Podemos dizer então, que a escola funcionou como principal agente formador da identidade e cultura brasileira. Nesse contexto, temos a criação do colégio D. Pedro II, a influência das revoluções burguesas no ensino laico, a igreja e sua influência na prática pedagógica. Vale lembrar que a escola era destinada apenas aos filhos da elite, índios, negros e pobres não tinham acesso a educação. Certamente a história preterida a construir a identidade e cultura brasileira foi a história dessa elite, deixando de fora nosso pluralismo cultural e religioso.

Os rumos da educação básica no Brasil após a independência foram definidos pelo Império, pelas elites e pela igreja católica. O ensino elementar e médio, ou seja, educação básica ficou sob a custódia dos coronéis em cada Estado, que se preocuparam certamente em defender seus interesses. A independência fez com que o Estado assumisse responsabilidades com relação ao ensino, isso gerou uma diversificação nas disciplinas. Nesse mesmo período, seguido da criação do colégio D. Pedro II e da criação do IHGB (Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro), foi onde a História passou a ser obrigatória como disciplina escolar e instituída como disciplina acadêmica.

Cabiam as províncias a responsabilidade pelos ensinos primário e secundário e ao governo central a do ensino superior. Essa divisão, por sua vez, não garantiu o acesso ao ensino a toda população, pois era inexistente até então, um projeto para tal. A constituição brasileira garantia a gratuidade do ensino primário, mas não havia a iniciativa de democratizar a educação, ou mesmo um projeto para inserir a população em idade escolar. “Art. 179. A Instrução primária é gratuita a todos os Cidadãos¹”. (CONSTITUIÇÃO DO IMPÉRIO, 1824, p. 18).

É possível observarmos nesse período, um grande paradoxo, organizou-se primeiro no Brasil o ensino universitário, responsabilidade do governo central, deixando aos interesses das elites locais a educação básica. O que deixa claro, que nem o governo central, nem as elites regionais no período imperial, tinham interesses em criar um sólido sistema educacional e oferecer o ensino básico a maior parte da população.

O decreto de 1826 dividiu o ensino em quatro graus de instrução: Pedagogias (escolas primárias), Liceus, ginásios e Academias, mas não foi o suficiente para democratizar o ensino, uma vez que não havia um projeto nacional de educação. A verdade é que na prática, eram mais uma vez, os filhos da elite que tinham acesso ao ensino, ou no colégio D. Pedro II, para os que podiam pagar as altas taxas ou em escolas particulares influenciadas pela igreja. E com isso, a maior parte da população, ou melhor, a grande maioria dos filhos da “nação” brasileira, foi mais uma vez ignorada. O Decreto nº 1.331-A deixa claro essa exclusão e contradiz a própria constituição citada anteriormente.

Aprova o Regulamento para a reforma do ensino primário e secundário do Município da Côrte. (...)
Art. 69. Não serão admitidos á matricula, nem poderão frequentar as escolas:

¹ Foi mantida a grafia do texto original.

§ 1º Os meninos que padecerem moléstias contagiosas.

§ 2º Os que não tiverem sido vacinados.

§ 3º Os escravos². (Decreto nº 1.331-A, 1854).

Estaria na República à esperança de um ensino para todos? Seria esta a responsável por mudar o quadro caótico no qual se encontrava a educação? Se considerarmos o caráter golpista e elitista da proclamação da República, onde a população, assim como no processo de independência não teve participação política, veremos que as “mudanças” não foram tão radicais como se esperava.

A proclamação da república em 1889 é de fundamental importância para os rumos da nossa educação, primeiramente, trouxe a separação entre Estado e Igreja, trouxe também a esperança de que se pudesse em fim, conquistar um ensino para todos. A constituição de 1891, que por sinal é a primeira constituição de nossa jovem República, estabeleceu que o ensino primário e técnico ficasse sob responsabilidade dos Estados, enquanto o superior e secundário sob responsabilidade da união. “Art. 35 - Incumbe, outrossim, ao Congresso, mas não privativamente. 3º) criar instituições de ensino superior e secundário nos Estados. 4º) prover a instrução secundária no Distrito Federal. Art. 72 § 6º - Será leigo o ensino ministrado nos estabelecimentos públicos”. (CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA, 1891, p.8, p.16).

A população por sua vez, ansiava por uma escola básica e que atendesse a maioria, mas a República não trouxe consigo o objetivo puro e simples de atender aos anseios da população, nem mesmo de fazer uma reforma educacional. Não houve um projeto de cidadania para a população ex-escrava que vagava sem rumo pelo país, deixada a margem após a abolição. Em um país com altos índices de analfabetismo, um projeto de cidadania que passa diretamente pela educação se fazia necessário, mas não esteve entre as propostas da República.

As elites republicanas brasileiras almejavam um Brasil moderno e civilizado, aos moldes da Europa, e nesse contexto a herança africana não encontrava espaço, ao contrário, era necessário apagar o peso das heranças deixadas pelos séculos de escravidão, as práticas não civilizadas, que fugiam ao novo projeto de país, a cultura negra, principalmente a capoeira e as práticas religiosas eram fortemente reprimidas pelo estado, como nos mostra especificamente o código penal de 1890, que em seu capítulo XIII “dos vadios e capoeiras”,

² Foi mantida a grafia do texto original.

nos artigos 402, 403 e 404, condena as práticas de capoeiragem, e em seu capítulo III “dos crimes contra a saúde pública³”, onde condena as práticas religiosas:

Art. 157. Praticar o espiritismo, a magia e seus sortilegios, usar de talismans e cartomancias para despertar sentimentos de odio ou amor, inculcar cura de molestias curaveis ou incuraveis, emfim, para fascinar e subjugar a credulidade publica:
Penas – de prisão cellular por um a seis mezes e multa de 100\$ a 500\$000⁴.
(CODIGO PENAL, 1890).

Não percebemos por parte do governo, o interesse de reduzir o índice de analfabetismo e muito menos de formar uma população cidadã. Somente após a revolução de 30, por consequência da nova ordem econômica do país e da necessidade de mão-de-obra especializada, ficou claro, que o investimento na educação era inadiável. “À medida que o quadro social, político e econômico do início deste século se desenhavam, a educação começava a se impor como condição fundamental para o desenvolvimento do País. Havia grande preocupação com a instrução, nos seus diversos níveis e modalidades”. (PNE, 2001, p.5).

Em 1930 foi criado o Ministério da Educação e Saúde e com a constituição de 1934, através das pressões populares e de movimentos intelectuais como a Escola nova, é que o governo dispõe pela primeira vez que a educação é direito de todos. Mas a luta pela criação de um Plano Nacional de Educação persistiu e trazia dentre outras defesas, a do ensino público e gratuito para todos.

No período do Estado Novo, no entanto, as discussões e lutas com relação ao acesso ao ensino público, perderam sua efervescência por consequência da forte repressão do governo as reivindicações e aos movimentos populares.

O governo conservador dessa época, mediante a constituição outorgada em 1937, não apenas separou o ensino Secundário (para as elites) do profissionalizante (para as classes populares), como também expandiu a rede oficial com base no clientelismo político. [...] O “ensino para todos” transformou-se num meio capaz de ampliar as bases eleitorais das elites regionais e de preparar a mão de obra necessária ao desenvolvimento do capitalismo no Brasil. (NEMI, 2009, p.16).

O período que sucedeu ao Estado Novo ressuscitou a luta pela educação como direito de todos. Em 1961, foi promulgada, após nada menos do que 13 (treze) anos de discussões políticas, a primeira Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, a Lei 4.024/61.

³ Foi mantida a grafia do texto original.

⁴ Idem.

Art. 2º A educação é direito de todos e será dada no lar e na escola. Parágrafo único. À família cabe escolher o gênero de educação que deve dar a seus filhos. Art. 3º O direito à educação é assegurado: I - pela obrigação do poder público e pela liberdade de iniciativa particular de ministrarem o ensino em todos os graus, na forma de lei em vigor. (LDB, 1961, p.1).

O futuro da educação pública no Brasil esteve no embate travado entre lideranças políticas opostas, e mais uma vez, saiu perdendo a maioria da população brasileira. Contra os que defendiam o monopólio do Estado na oferta da educação para todos, prevaleceram às reivindicações da Igreja Católica e a possibilidade do uso de recursos públicos em instituições privadas de ensino. Segundo Saviani a presente lei:

Expressa a contradição entre as forças que se aglutinaram sob a bandeira do nacionalismo desenvolvimentista que atribuíam ao Estado à tarefa de planejar o desenvolvimento do país, libertando-o da dependência externa, a aquelas que defendiam a iniciativa privada, contrapondo-se à ingerência do Estado na economia e àquilo que taxavam de monopólio estatal de ensino. Essas duas tendências repercutiram no debate que se travou por ocasião da discussão no Congresso do projeto Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. (SAVIANI, 2002, p.75).

O golpe militar de 64, junto com o aborto da democracia, trouxe também o aborto das iniciativas de revolucionar a educação brasileira. Foi um período de grande repressão aos movimentos populares e estudantis. O ensino foi voltado para a ocupação do indivíduo no mercado de trabalho, devido a influência do capital estrangeiro no país. Os debates sobre a educação deixam de ser uma discussão civil e passaram novamente ao poder público, onde o modelo educacional trazia uma visão tecnicista e visava garantir o apoio da população ao novo e repressor regime político.

No ano de 1971, um dos anos mais cruéis e repressores da ditadura militar, foi sancionada a nova lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, a Lei 5.692/71, que dentre outras, trouxe a proposta de uma educação mais técnica e profissionalizante. Nesse período, surgiu o MOBREAL (Movimento Brasileiro de Alfabetização), que não foi capaz de superar a situação crônica da educação e o índice de analfabetismo no Brasil, sendo extinto por sua ineficiência e por denúncias de corrupção.

O período de reabertura política levou a população a novas discussões no âmbito educacional, mas as preocupações, no entanto estavam relacionadas aos conteúdos e métodos educacionais e ao educando, em sua formação crítica e política, as discussões deixaram de ser pedagógicas e passaram a ser políticas. A educação passou a ser discutida de forma mais

ampla, trazendo a tona questões como a didática, a dinâmica escolar e a relação docente – dissonante e principalmente a relação entre educação e formação cidadã.

Na educação contemporânea temos os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN), que trazem questões fundamentais para o ensino, como o ofício do professor, a definição dos níveis de ensino, as disciplinas que compõem o currículo e suas dimensões. É importante destacar que tais parâmetros, muito antes da lei 10639/03, já apresentavam a transversalidade como proposta de ensino e como um de seus temas a “pluralidade cultural” que visa atender a diversidade cultural brasileira.

No cenário político dos anos 90, temos as discussões e embates na formulação de uma nova LDB, que após 8 (oito) anos, teve como vencedor o projeto apresentado pelo senador Darcy Ribeiro. A lei 9394/96 que norteia a educação nos dias atuais.

Art. 4º O dever do Estado com a educação escolar pública será efetivado mediante a garantia de: I - ensino fundamental, obrigatório e gratuito, inclusive para os que a ele não tiveram acesso na idade própria; II - progressiva extensão da obrigatoriedade e gratuidade ao ensino médio. (LDB, 1996, p.2)

Mesmo diante de todos os progressos pelos quais passou a educação brasileira, nosso modelo educacional tem se mostrado cada vez mais ineficiente, diante das evoluções da sociedade. O abismo entre o que ensinamos e o que é realmente necessário aprender é enorme. A próxima barreira a vencer, é a implantação de um modelo educacional singular, que atenda de forma específica a realidade da população brasileira, que eduque para a promoção da igualdade social e racial, para a tolerância religiosa, caminho que vem sendo construído de forma mais intensa a partir da lei 10639, mas que necessita ir muito além desta.

Percebemos que ao decorrer da história da educação brasileira, à medida que os progressos vão acontecendo embora acompanhados de rupturas e retrocessos, as discussões ao seu entorno, vão se aprimorando e evoluindo de acordo com o cenário político do país e à medida que algumas conquistas são adquiridas, a sociedade torna-se cada vez mais participativa e atuante. Nesse processo de rupturas e permanências, fica clara, a decisiva influência dos projetos políticos e dos interesses em questão, na educação.

Sabemos que somos um país que traz como característica a diversidade cultural e religiosa, mas ao analisarmos a história da educação, e as influências das elites e grupos dominantes na construção dessa educação, que defendia na grande maioria das vezes seus interesses, não encontramos a nossa história, nossa diversidade, percebemos um ensino que aspira a cultura europeia pretendida por tais grupos, que deixa de lado nossa história, nossa

cultura e nossa diversidade religiosa. A organização do ensino no Brasil deixa clara a negação por sua formação multicultural.

3 - DIVERSIDADE RELIGIOSA E CURRÍCULO ESCOLAR: A APLICABILIDADE DA LEI 10639/03 NA ESCOLA

3.1- Conhecendo o campo

As análises teóricas desse trabalho foram levadas a campo na tentativa de compreender a trajetória das religiões de matriz africana na escola, e sua relação com os currículos e ambiente escolar na contemporaneidade. É fundamental levar tal discussão a realidade da escola, e analisar como essas relações se dão na prática. Ao entrar no campo, onde foi feita uma observação participante, a busca era por responder alguns questionamentos e inquietações que motivaram a escolha do tema. Como já apontado na metodologia, não foram realizadas entrevistas formais, as respostas surgiam da observação do cotidiano escolar e do contato com professores e coordenação pedagógica.

O presente tema encontra uma grande resistência, de modo que entrevistas poderiam tanto inibir os professores e demais membros da equipe, quanto provocar uma insegurança que levasse a respostas que não condizem com a prática. Diante da minha vivência enquanto professora da rede pública municipal e estadual, foi possível concluir, que observar de forma participativa o campo, seria a melhor metodologia, para obter nele, as respostas que buscava. As perguntas foram levadas para o campo de modo implícito, e a realidade de cada escola observada, foi tecendo a teia que possibilitou relacionar teoria e prática.

Foram observadas seis escolas, sendo duas da rede pública municipal, que atende alunos da Educação Infantil e primeiro segmento do Ensino Fundamental, duas da rede pública estadual, que oferecem o Segundo segmento do Ensino Fundamental e Ensino Médio e duas da rede privada de ensino, que trabalham com Educação Infantil, Ensino Fundamental no primeiro e segundo Segmento e Ensino Médio.

A primeira delas, a E. M. Professora Tereza, é uma escola da rede municipal de ensino, que atende Educação Infantil e Primeiro Segmento do Ensino Fundamental, está situada na zona rural do município de Campos dos Goytacazes RJ e é considerada pelo MEC (Ministério da Educação) escola do campo. A presente escola implantou no ano de 2016 o proposta curricular para Educação do Campo junto ao horário integral, atende alunos da própria comunidade e de comunidades vizinhas, que mescla as carências básicas do espaço rural, aos problemas da periferia urbana.

Ao contrário do que se esperava, a escola não apresentou resistências ao tema, a equipe pedagógica vem desenvolvendo projetos dentro das temáticas da lei 10639/03. Foi possível observar oficina de contos africanos, oficina de turbante, de bonecas africanas, onde a escola recebeu professores de outras redes de ensino, para uma “semana de africanidades” como chamaram. As religiões de matriz africana, no entanto, são trabalhadas de forma mais tímida, pelo viés do combate a intolerância religiosa, e encontra algumas resistências na equipe de apoio.

Foi possível perceber a sintonia entre a gestão e equipe pedagógica, deixando claro que as propostas de trabalho relacionadas ao tema, tem iniciativa de ambos os lados. A escola recebeu o acervo do PRONACAMPO (Programa Nacional de educação do Campo) vinculado ao SECADI (Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão), que conta com coleções, cds, livros de contos africanos e temáticas voltadas as propostas da lei. A direção organizou uma caixa exclusiva para o material, que facilitou o uso, podendo ser levado as salas para o contato com os alunos.

Os professores relatam a falta de capacitação e incentivo por parte da rede de ensino e conhecimento teórico para trabalhar de forma mais aprofundada os temas. Uma professora em particular, que vamos chamar de Maria, apresentou uma abertura maior para trabalhar as religiões de matriz africana, e queixou-se de algumas iniciativas da Secretaria de Educação, que segundo ela, solicitou que os professores construíssem no mês do natal, presépios com seus alunos e enviassem fotos a mesma. Para Maria, tal iniciativa vai contra, a garantia de uma escola laica e fere o direito a liberdade religiosa do aluno.

A escola citada deixou claro que não existe uma proposta ou mesmo material por parte da Secretaria de Educação para trabalhar a lei, e as iniciativas ficam a cargo da equipe pedagógica e gestão da unidade escolar. O que nos mostra que a aplicabilidade da lei, está nas mãos de cada escola, sem nenhum incentivo dos órgãos que administram a educação pública a nível municipal e estadual.

Nossa segunda escola, a E. M. Primeiro de Julho, também da rede municipal de ensino, atente Educação Infantil e Primeiro Segmento do Ensino Fundamental, está situada na zona rural do município de Campos dos Goytacazes RJ.

A escola também recebeu o acervo do PRONACAMPO, citado acima, mas os professores não conheciam o material, uma delas, a professora Carmem, descreveu que conhece o material de outra escola, e que na presente unidade ele estava guardado em “sacos

pretos”, professores e alunos nunca tiveram acesso. Não foi encontrado nenhum projeto ou atividade relacionada aos conteúdos trazidos pela lei, e quando indagados sobre o ensino da diversidade religiosa, tolerância e religiões de matriz africana, deixaram claro que esses assuntos não fazem parte do currículo escolar.

Apesar de pública, a escola mostra claramente seus princípios religiosos, constantemente são realizados cultos protestantes dentro da escola com consentimento da maioria dos responsáveis de alunos e comunidade. Cartazes com passagens bíblicas e mensagens religiosas são encontrados pelas paredes e murais da escola.

A terceira escola, o C. E. Mário de Andrade, da rede estadual do Rio de Janeiro, no município de Campos dos Goytacazes, oferece o Segundo Segmento do Ensino Fundamental e Ensino Médio, atende cerca de 1.000 alunos e conta com um expressivo corpo docente. É uma escola na periferia urbana, que recebe alunos da localidade e de bairros vizinhos. A escola recebe o programa Mais Educação, que oferece dentre outros, aula de grafite, Hip Hop e capoeira.

Ao chegar na escola foi possível perceber pelos muros e paredes, grafites relacionados a cultura afro-brasileira, racismo, violência contra a população negra no Brasil e assuntos relacionados. Durante um semestre, o projeto norteador foi “História e Cultura Afro-brasileira” trabalhado em todas as disciplinas do currículo escolar. O presente projeto, foi iniciativa da coordenação pedagógica da escola e encontrou uma grande receptividade no corpo docente.

Os relatos de alguns professores evidenciam a resistência de uma pequena parte dos alunos, que por questões religiosas não receberam bem o projeto, principalmente os conteúdos ligados a diversidade religiosa e as religiões de matriz africana. Mas segundo o corpo docente e coordenação pedagógica, não prejudicou o andamento do projeto, que teve aceitação da maioria dos alunos.

Durante o semestre letivo, foram trabalhados diversos conteúdos dentro das disciplinas escolares e ao final, foi realizada uma culminância com apresentações dos trabalhos desenvolvidos ao decorrer do projeto. Poesia, dança, música, artes plásticas, grafite, debates, teatro, desfile foram algumas das apresentações que traziam temas como intolerância religiosa, racismo, violência contra a população negra no Brasil, culinária afro-brasileira, oficina de trança nagô, roda de jongo, os desafios da mulher negra na sociedade entre outros.

Das escolas visitadas, o C. E. Mario de Andrade foi a que mais desenvolveu as propostas trazidas pela lei.

A quarta escola, também da rede estadual do Rio de Janeiro, no município de Campos dos Goytacazes, situada na área rural, oferece Segundo Segmento do Ensino Fundamental e Ensino Médio nas modalidades regular e NEJA (Nova Educação de Jovens e Adultos). O C. E. Cora Carolina. Por se tratar de uma localidade mais distante do núcleo urbano, grande parte dos professores não é da comunidade, e se deslocam de outras localidades para a escola.

Não encontramos na escola, nenhum acervo ou projeto relacionado a lei, nenhum incentivo por parte da coordenação pedagógica e pouco interesse por parte do corpo docente. Uma vez que a direção e coordenação pedagógica não propõe o tema aos professores, o trabalho acontece de forma muito individual, e a maioria dos professores não trabalha essas temáticas. Apenas três professores, um da disciplina de história, um de geografia e um de sociologia, relataram seu trabalho com os alunos, inserindo as discussões em torno do que propõe a lei dentro dos conteúdos do dia-a-dia, e trabalhando de forma mais ampla apenas na data em que se comemora a Consciência Negra.

Ao final do campo, surgiu por parte da direção a iniciativa de fazer um evento que envolvesse toda a escola na semana da consciência negra, onde alguns dos professores participaram, mas não foi possível perceber a identificação dos alunos com o tema, uma vez que ele só foi trabalhado na semana do evento, e silenciado ao decorrer do ano letivo.

As duas últimas escolas, ambas religiosas, da rede privada de ensino, do município de Campos dos Goytacazes, localizadas na área central da cidade, que atendem Educação Infantil, Ensino Fundamental no Primeiro e Segundo Segmento e Ensino Médio. Apesar de muitas características em comum, as diferenças entre elas foi surpreendente.

A quinta escola, O Centro Educacional Palavra da Vida, é uma escola religiosa, cristã protestante. O primeiro ponto que chamou a atenção é que a escola adota um método tradicional e trabalha com sistema de ensino que exclui inúmeros conteúdos tidos como “inapropriados”. Nas palavras da professora de história Carla, (uma das poucas que demonstrou discordar dos métodos da escola) “aqui, ainda ensinamos história com caras de presidentes”.

Os professores são orientados a trabalhar dentro dos conteúdos do sistema de ensino adotado pela escola, e não tem autonomia para inserir em suas aulas outras discussões, qualquer projeto deve vir da coordenação pedagógica. Tal coordenação relatou de forma

breve, que não trabalham os temas trazidos pela lei, e que seguem os livros e apostilas do sistema de ensino.

A professora Carla, relatou que teve problemas com a escola pois manifestou o desejo de realizar com suas turmas uma feira multicultural que trabalhasse dentre outras coisas a história e cultura afro-brasileira, mas a proposta foi reprimida pela coordenação pedagógica, que afirmou: “esses assuntos ligados a África, remetem a Umbanda e Candomblé, e isso será mal visto pelos pais dos alunos”.

Das escolas visitadas, foi a única em que não encontramos nenhum trabalho relacionado a lei, nem nos conteúdos escolares, nem em projetos, nem mesmo em eventos e datas como o dia da Consciência Negra.

Nossa sexta e última escola, o Centro Educacional N. S. da Conceição diverge em muito da quinta, e das demais, é uma escola católica confessional, que implantou na matriz curricular das turmas de sétimo, oitavo e nono ano do Ensino Fundamental, a disciplina de (Cultura afro-brasileira e atualidades).

Não é uma disciplina avaliativa, mas segundo os professores, os alunos são bem participativos e se interessam pelo assunto. É ministrada por dois professores que trabalham com todas as turmas dividindo os assuntos, um professor de letras e ensino religioso, trabalha a diversidade religiosa e as religiões de matriz africana, diáspora africana, e história. O professor de artes trabalha capoeira, samba e cultura afro-brasileira.

A disciplina foi uma iniciativa recente da coordenação pedagógica da escola, implantada no ano letivo de 2016, e segundo a coordenadora, houve uma excelente recepção por parte dos alunos e responsáveis. A escola não registrou nenhum caso de resistência ou reclamação por parte dos responsáveis a respeito da nova disciplina. Foi surpreendente encontrar em uma escola católica confessional, essa iniciativa.

Foi possível perceber, tanto nas escolas públicas quanto privadas, que não há por parte dos órgãos que regem o ensino, iniciativas ou propostas para a aplicabilidade da lei nas escolas. Ficando a cargo da coordenação pedagógica e corpo docente, que tem a liberdade de trabalhar ou não tais conteúdos. O que nos mostra que a lei por si só, não é garantia de que temas tão importantes sejam levados as salas de aula⁵.

⁵ Foram usados nomes fictícios para proteger a identidade das escolas e pessoas citadas.

3.2- Contexto escolar e desafios

A temática da liberdade religiosa não acompanhou a história da educação brasileira. E nos dias atuais não é tratada de forma ampla e satisfatória na escola, vivemos uma relação contraditória. Pois se por um lado, somos um país que trás a diversidade religiosa como característica, e está presente em todos os espaços, por outro lado essa diversidade é negada nas escolas. Ao entrar em muitas escolas públicas desse país, a impressão que se tem é que somos um país hegemônico quanto ao discurso religioso, pois os espaços, as pessoas, os próprios conteúdos escolares evidenciam isso. Reproduzimos na escola o que não somos enquanto sociedade, o que faz com que as religiões de matriz africana sejam marginalizadas e alvo de preconceito e intolerância.

Em se tratando da sociedade brasileira, que tem em sua formação uma enorme diversidade religiosa, o discurso hegemônico presente nas escolas que aceita e até incentiva as práticas cristãs, marginaliza as religiões consideradas minorias. As religiões de matriz africana, são constantemente relacionadas a algo ruim ou ao oposto do que prega as religiões cristãs enquanto verdade absoluta.

A escola, portanto, vem historicamente negando a diversidade cultural, pois enquanto produto de um longo processo de seleção dos elementos simbólicos dos grupos/culturas hegemônicos, tem valorizado apenas certos componentes da cultura ocidental moderna, em detrimento de outros elementos culturais da maioria da população, que ora são invisibilizados, ora desprezados ou exotizados. (CECCHETTI, 2012, p. 5)

Essa relação no contexto escolar, a adoção de uma única verdade, de uma única religião verdadeira, funciona como barreira na introdução de novos conteúdos como o estudo da história e cultura africana e afro-brasileira, o estudo da diversidade religiosa brasileira e as discussões entorno da intolerância religiosa. Quando a escola adota um discurso unificado e excludente, ela dá direito apenas ao ponto de vista considerado verdadeiro e absoluto de se colocar em detrimento aos demais, ela ignora as minorias e enquanto espaço que deveria acolher as diferenças, acaba por segregar, julgar como certo e errado e excluir.

Cotidianamente, a diversidade religiosa se manifesta em todos os espaços socioculturais, inclusive nas escolas e salas de aula, revelando-se na multiplicidade de comportamentos, atitudes, valores, símbolos, significados, linguagens, roupas e sinais sagrados, bem como nos referenciais utilizados pelos sujeitos para realizar suas escolhas. Mas, como a diversidade religiosa é tratada pela escola? Como o currículo escolar trabalha estas questões? (CECCHETTI, 2012, p. 7)

O currículo escolar por sua vez, não prioriza conteúdos que visam discutir os preconceitos, desigualdades e intolerâncias múltiplas que encontramos na sociedade como um todo e que certamente se refletem na escola. A implantação da lei 10.639/03 vem abrindo espaço, mesmo que de forma ainda tímida, para tais discussões urgentes na escola como a questão da diversidade religiosa, mas para a implantação satisfatória da lei, ainda temos um longo caminho, uma escola que rejeita as temáticas trazidas pela lei, negadas por quase toda a trajetória da história do Brasil e da educação brasileira.

Para além das barreiras que encontramos, é preciso partir de algum ponto, encontrar um caminho para introduzir na escola essas temáticas. E o primeiro passo cabível, é amenizar a rejeição a essas discussões; desmistificando inicialmente as ideias estereotipadas e negativas que se tem das religiões de matriz africana. Mostrando o histórico dessas religiões, e nesse sentido, o ponto de partida deve ser as discussões em torno da diversidade religiosa brasileira e da intolerância religiosa.

A lei 10.639/03 constitui uma grande conquista na luta contra o racismo, intolerância religiosa e desigualdades sociais no Brasil, vai de encontro aos anseios de todos os movimentos e lutas pela valorização da cultura afro-brasileira. Passa pela compreensão de nossas matrizes africanas e sua valorização, frente a todos os estereótipos e hierarquizações criados ao longo dos séculos de escravidão e que se sustentam até os dias de hoje, que reproduzem um olhar negativo e discriminatório. Mas a criação da lei por si só, não garante que as questões trazidas por ela possam penetrar facilmente nos espaços públicos e principalmente nas escolas públicas ou privadas. Se por um lado a lei representa um grande avanço no combate a esses preconceitos e intolerâncias e na valorização de nossa cultura, por outro, ela ainda encontra, mesmo passados mais de uma década da sua implantação, muitas barreiras.

Neste tempo de mudanças de paradigmas, a escola brasileira tem enfrentado situações desafiadoras que a obrigam a repensar os seus fazeres pedagógicos cotidianos. Um deles é o de lidar com a questão da diversidade religiosa e suas manifestações como componentes curriculares. Romper com o silêncio sobre essa diversidade é muito mais do que sair da posição de preconceito e negação, avançando para uma posição de reconhecimento e respeito a todas as matrizes religiosas e suas diferentes leituras do sagrado; é o que reivindica segmentos culturais e sociais brasileiros. (ROCHA, 2013, p. 5)

Se fizermos uma breve análise da implantação da lei nas escolas públicas, olhada por dentro, é possível perceber os inúmeros obstáculos que a abordagem desses conteúdos enfrenta. De alto a baixo, encontramos resistências não apenas nos alunos, muitas vezes tanto

ou mais na equipe pedagógica, administrativa, gestão, por fim, em todos os espaços da escola é possível encontrar resistências.

Quando nos deparamos com a receptividade dessas temáticas, quando encontramos exemplos de escolas que começam a traspor esses tabus e trabalhar com conteúdos como a diversidade religiosa brasileira e as religiões de matriz africana, encontramos outras barreiras. Dentre alguns obstáculos para a aplicabilidade da lei está a falta de conhecimento do assunto, uma vez que as formações acadêmicas não traziam essas discussões, a ausência de material e conteúdos a serem trabalhados, bem como as dificuldades de se encontrar na escola pública brasileira, que passa por inúmeros problemas, espaços no currículo que prioriza algumas disciplinas e conteúdos.

Nesse sentido, é preciso provocar nos currículos escolares, espaços para trabalhar diversidade cultural, religiosa e intolerância religiosa. Compreender as religiões afro-brasileiras como manutenção da identidade, resistência frente ao contexto da escravidão, liberdade e direito auxiliando na construção do respeito e tolerância e ampliando o capital cultural do aluno.

Traçando um caminho que começa a trabalhar pelo viés da intolerância, das desigualdades, antes mesmo de entrar nas religiões de matriz africana, levando o educando, a compreender, antes de tudo, a construção histórica dessa intolerância pautada na hierarquização das religiões e na sobreposição de umas sobre as outras. Abordando a importância da religião em uma sociedade, colocando a religião como uma dimensão do ser humano que agrega valores fundamentais de sua vida, desse modo podemos mostrar ao aluno que o direito a professar sua fé, não pode ser negado a ninguém, dada a importância que a religião tem na vida das pessoas.

Ao trazer documentos que comprovam a liberdade religiosa como um direito, podemos legitimar o discurso do respeito e tolerância, reafirmando a laicidade do estado. Nossa construção enquanto brasileiros conta com todas as influências dos grupos que formaram nossa cultura, em sua dimensão étnica, cultural e religiosa. Conhecer a filosofia das religiões, sua relação com o sagrado, seus símbolos, ritos é fundamental para desconstruir a ideia negativa que se tem das religiões de matriz africanas, bem como conhecer a história dessas religiões e de todas presentes no Brasil.

4- CONSIDERAÇÕES FINAIS

O trabalho possibilitou uma breve viagem pela educação no Brasil, as análises deixam claro que o ensino no Brasil esteve em muitos momentos arbitrado pelos interesses do Estado e das elites do país, tendo seus progressos inibidos. O descaso do governo diante dos altos índices de analfabetismo e para a situação da população que ansiava por um ensino público mostram que as inúmeras carências do nosso sistema educacional atual, são frutos de tal descaso e dos inúmeros retrocessos pelos quais passou o ensino no Brasil. Podemos concluir que as heranças negativas deixadas para o ensino, são em partes a justificativa para os atrasos da educação brasileira hoje.

Percebemos que na maior parte de nossa história, nossas heranças culturais foram negadas, tidas como incivilizadas, a história contada aspirava os padrões culturais da Europa e deixava de fora nossas origens. Na trajetória da educação brasileira, na organização do ensino nos diferentes momentos políticos do país, como vimos, encontramos uma grande rejeição a história e cultura africana e afro-brasileira, e a formação cultural do Brasil, bem como a influência desses elementos na formação de uma identidade nacional. Na escola, voltada as minorias, que por muito tempo negou o acesso de grande parte da população e conseqüentemente de sua história, cultura e religião, essas temáticas não encontravam espaço nos currículos.

A lei 10639/03 vem aos poucos, diante de muitas barreiras, abrindo espaço nos currículos escolares para a inserção do ensino da história e cultura africana e afro-brasileira, as religiões de matriz africana, mas como vimos, não garante que as escolas públicas e privadas trabalhem essas temáticas.

As observações feitas em campo mostraram diferentes realidades nas escolas analisadas, alguns exemplos que fogem a proposta da lei, mas que demonstram o interesse em trazer essas discussões para as salas de aula, escolas que ainda hoje ignoram o tema e conseqüentemente a lei, que ainda seguem a trajetória da negação e escolas que apresentam em exemplos positivos, trazendo de forma ampla o tema sem restringi-lo apenas a datas, mas inserindo-o no cotidiano escolar.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Lei n. ° 10.639, de 09.01.03. **Altera a Lei 9394/96 para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática “História e cultura afro-brasileira”**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/L10.639.htm. Acesso em: 10 nov. 2016.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. Parecer n. 04/98, de 29 de janeiro de 1998. Diretrizes curriculares nacionais para o ensino fundamental. **Diário Oficial da União**. Seção 1, Brasília, 15 abr. 1998.

_____. Constituição (1891). **Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil, promulgada em 24 de Fevereiro de 1891**. Rio de Janeiro, RJ: 1891.

_____. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil, promulgada em 5 de outubro de 1988**. Brasília, DF: Senado, 1988.

_____. **Constituição (1842). Constituição Política do Império do Brasil, promulgada em 25 de Março de 1824**. Rio de Janeiro, RJ, 1824.

_____.Lei n. 4024, de 20 de dezembro de 1961. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional: **Diário do Congresso Nacional**. Brasília, 20 dez. 1961.

_____.Lei n. 5692, de 11 de agosto de 1971. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional: **Diário do Congresso Nacional**. Brasília, 11 ago. 1971.

_____. Lei n. 9394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial da União**. Seção 1, Brasília, 23 dez. 1996.

_____. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros curriculares nacionais: história, geografia**. Brasília: MEC/SEF, 1997. 166p.

_____. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros curriculares nacionais: história**. Brasília: MEC / SEF, 1998. 108p.

BELLO, José Luiz de Paiva. **Educação no Brasil: a História das rupturas**. Rio de Janeiro: Pedagogia em Foco, 2001.

CARDOSO, Ciro Flamarion; VAINFAS, Ronaldo (orgs.). **Domínios da história**. Campinas: Campus, 1997.

CARVALHO, José Murilo de. **Cidadania no Brasil: o longo caminho**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.

_____. **A formação das almas: o imaginário da República no Brasil**. 2 ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

CECCHETTI, Elcio. **Diversidade religiosa e currículo escolar: presenças, ausências e desafios**. Seminário de Pesquisa em Educação da Região Sul. Caxias do Sul: 2012.

LIMA, Raimundo de. *O fanatismo religioso entre outros: breve ensaio*. Revista Espaço Acadêmico. Ano II, nº 17, outubro 2002

MEC. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações ÉtnicoRaciais e para o Ensino de História e Cultura afro-brasileira e africana**. Brasília, DF, junho, 2005.

PRANDI, R. De africano a afro-brasileiro: etnia, identidade, religião, **REVISTA USP**. n.46, São Paulo, junho/agos. p. 52-65.

ROCHA, R.M.C. **A Implantação da Lei 10.639/03 no Currículo das Escolas Salesianas e a questão das religiões de matrizes africanas**. Disponível em: <http://rosamargaridacarvalho.blogspot.com.br/>. Acesso em: 11 nov. 2016.

SAVIANI, Demerval. **Da Nova LDB ao Novo Plano Nacional de Educação - Por Uma Outra Política Educacional**. Campinas: Autores Associados, 1998.